



RESOLUÇÃO Nº 023/COMSADC/2024.

Aprova membro do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias para realizar o registro das informações e a inserção de documentos no Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas no artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015;

CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990 e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que definem como um dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) a participação da comunidade na sua gestão;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012, que aprovou diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.716, de 14 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulamentação, composição e funcionamento da conferência, do conselho, e do fundo municipal de saúde, dentre outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;


CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do COMSADC, em reunião ordinária, realizada dia 13 de abril de 2024, no auditório do Hospital Dr. Moacir Rodrigues do Carmo, nos termos da Lei Municipal nº 2.716/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Sr. **PEDRO DAVI DE OLIVEIRA SILVA**, Conselheiro Municipal de Saúde, representante do segmento profissional de saúde, para efetuar registro das informações e a inserção de documentos no Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da PORTARIA Nº 750, DE 29 DE ABRIL DE 2019;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 26 de abril de 2024.


VINÍCUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC



HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 023/COMSADC/2024, de 26 de abril de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 8.702, de 25 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 26 de abril de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7440 DE 17/05/2024

